



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

09

ATO Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVI, do Regimento Interno e com fundamento no artigo 14, da Lei nº 1.711/52,

RESOLVE tornar sem efeito, por perda de prazo para a posse, as nomeações para o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-022, Classe "A", Referência NI-24, de que trata o Ato nº 146, de 22 de setembro de 1989, publicado no D.O.E. de 28 de setembro de 1989, dos candidatos abaixo relacionados:

1. MARTHA MARIA FLORENTINO DE ARRUDA PADILHA;
2. JOSÉ ARTUR CAVALCANTE JÚNIOR.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente